



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.917/2001

EMENTA: Dispõe sobre
CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense, ao Ilmº. Sr. Profº. PEDRO BATISTA DE ALBUQUERQUE NETO, natural da Cidade de São José da Laje – AL., filho de Renato Ferreira da Silva e Luzinete de Albuquerque Ferreira, nascido em 06 de agosto de 1936, Professor formado pela Faculdade de Professores da Vitória, em Estudos Sociais e História, e Pós-Graduado em História pela UFPE. Além de ser co-fundador, atualmente exerce a função de Coordenador do Colégio e Curso Novo Milênio da Vitória, tendo relevantes serviços prestados a educação do nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 24 de outubro de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-